



DECRETO Nº 18.821/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 17.783/21, que Nomeia
Membros para o Conselho de
Desenvolvimento de Videira - CODEVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos Processos Administrativos
nº 106569/22 e 106331/22;

DECRETA

Art. 1º Altera os incisos IV e V, do art. 1º, do Decreto n. 17.783/21, os
quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

I - 04 (quatro) representantes da Associação Comercial, Industrial e
Agrícola de Videira – ACIAV, nos setores de Comércio, Serviço,
Indústria e Agronegócio:

Titular: Rubens Reichert; Eliandro Pazin; Cláudio Costa e Lucinéia
Antunes Leidens.

Suplentes: Jacir Fávero; Adriano Colle; Gustavo Cesca e Julio
Cesar Moriggi.

(...)”

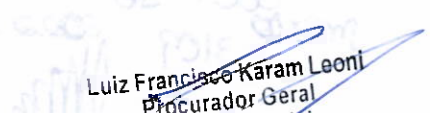
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,
condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e
do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto
nº 18.804/22.

Videira, 16 de março de 2022.


DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de
março de 2022.


EURO VIECELI
Secretário de Administração


Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
Município de Videira
OAB/SC 18.431